



RESOLUÇÃO Nº.025/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 26/03/2024.

Aprovar curso de especialização lato sensu

Responsável

Considerando o eprotocolo nº 21.172.817-5;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 26/03/2024.

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a criação e a oferta o curso de especialização *lato sensu* "*Aperfeiçoamento da prática docente em matemática nos anos iniciais*" oferecido pela Universidade Aberta do Brasil.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 26 de março de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática